CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.419, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "DR. FÁBIO OLIVEIRA COSTA" A SRA. VANICE MARIA DA COSTA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado à Vanice Maria da Costa Silva, a comenda "Dr. Fábio Oliveira Costa", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de maio de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo